



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FASE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 003/2026

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Águia Branca, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de contratação - licitações, designada através da Portaria nº 23.440/2025, de 21 de fevereiro de 2025, composta pelos membros João Batista Regattieri - Agente de Contratação, Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi, Julimar Pinheiro Alves e Fabiola Martins Corteleti, sob a presidência e coordenação do primeiro e secretariada pelo segundo, procederem à abertura e julgamento dos envelopes, referente ao processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, processo administrativo nº 131/2026, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES (DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS) - TERMO DE COMPROMISSO Nº 987042/2025/MCIDADES/CAIXA**, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais e minuta de contrato, que fazem parte integrante desta licitação. A Comissão de Contratação (Licitações) atestou unicamente a participação da empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 25.309.819/0001-66**, representada pelo Senhor Ricardo da Cruz Rocha, considerando que esta empresa apresentou o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio com a empresa **USA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 18.404.828/0001-70**, cuja denominação será **CONSÓRCIO HABITACIONAL AB**, caso seja declarada vencedora do presente certame licitatório. O Agente de contratação registrou também a presença do Engenheiro Civil desta Municipalidade, Senhor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros. À hora marcada (09h:00min), iniciou-se os trabalhos com a apresentação do credenciamento da representante da licitante para o presente neste certame. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços, que foi submetida à análise de todos os presentes e que após devidamente rubricada foi devidamente inserida no sistema de compras e licitações desta Prefeitura Municipal com o valor total de R\$ 3.145.978,68. Prosseguindo com os trabalhos o Agente de contratação abriu a fase de lances, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 e mesmo com a solicitação do Agente de Contratação não obteve lances, permanecendo o valor total apresentado na proposta de preços. Em seguida o Agente de contratação declarou preliminarmente vencedora a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.** em consórcio com a empresa **USA CONSTRUTORA LTDA.** pelo valor global de R\$ 3.145.978,68 (três milhões e cento e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Não houve manifestação de recursos nesta fase da licitação. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa licitante preliminarmente vencedora para verificação dos documentos de habilitação, inclusive quanto às verificações da empresa licitante sítios eletrônicos de consultas, conforme estabelecido no Edital, ficando constatado que todas as exigências do Edital foram atendidas e diante disso foi declarada vencedora do presente certame a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.** em consórcio com a empresa **USA CONSTRUTORA LTDA.** pelo valor total de **3.145.978,68 (três milhões e cento e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme relatórios anexos. Ao final dos trabalhos o Agente de contratação questionou sobre a intenção de recursos em relação a todas as decisões tomadas e nenhuma intenção de recursos foi apresentada, motivo pelo qual fica precluso este direito em todas as fases desta licitação. O Agente de contratação enfatizou que conforme estabelecido no item 5.3.3. do Edital, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição. Não havendo mais nada a tratar, o agente de contratação encerrou a sessão, solicitando que o processo fosse levado ao conhecimento da Assessoria Jurídica para manifestação e posteriormente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal para decisão final. A presente Ata segue assinada pelos membros da Comissão de contratação, Engenheiro Civil e representante da empresa licitante presentes nesta sessão.

JOÃO BATISTA REGATTIERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

MARCOS VINÍCIUS SARMIENTO MENEGASSI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FABIOLA MARTINS CORTELETI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JULIMAR RINHEIRO ALVES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EVANDRO GERALDO DO CARMO MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL / PMAB

RICARDO DA CRUZ ROCHA
RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.
USA CONSTRUTORA LTDA.
CONSÓRCIO HABITACIONAL AB